Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: DOMENICO MARTINI NETO
Inscrição: 1
Protocolo: 13699
Cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 4
Questão: 28
Disciplina: Língua Portuguesa (Agente de Combate às Endemias)
Recurso:

Vem, tempestiva e respeitosamente, à presença desta Colenda Banca Examinadora da AMEOSC, interpor recurso administrativo contra o Gabarito Preliminar da questão em epígrafe (Cargo: Agente de Combate às Endemias – Caderno de Prova Tipo 4 – Matriz), nos termos do Edital de Concurso Público nº 002/2026 da Prefeitura Municipal de Barra Bonita/SC. A fundamentação técnica, teórica, normativa e bibliográfica detalhada, bem como o respectivo pleito de revisão/anulação do item, encontram-se integralmente expostos no documento em PDF anexo. Nestes termos, pede deferimento.

Link para o anexo enviado pelo candidato:

https://ps-recursosanexos.s3.amazonaws.com/uploads/98/concursos/2547/recursos/3252/706e741dd6e2f367aa6bbf7f1f65da17.pdf
Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

Constata-se que o recurso requer a revisão ou anulação do item, remetendo sua fundamentação a documento anexo. Após a análise técnica das relações sintáticas assinaladas pela pontuação no período apresentado, não se identificam elementos capazes de comprometer a correção do gabarito.

O período estrutura-se a partir de uma oração subordinada adverbial concessiva anteposta à oração principal: "Embora algumas codificações antigas sejam simples [...], outras apresentam alta complexidade". A vírgula situada após o segundo travessão assinala, portanto, o término da oração concessiva anteposta e sua separação em relação à oração principal iniciada por "outras apresentam alta complexidade".

No interior da oração concessiva encontra-se o segmento "— como a Cifra Borg, que emprega a substituição direta de cada símbolo por uma única letra romana —", delimitado por travessões. Esses sinais marcam a intercalação de uma informação explicativa e destacam um exemplo relacionado às codificações antigas mencionadas no período.

A vírgula empregada após "Borg", por sua vez, não organiza enumeração. Ela integra a delimitação da oração subordinada adjetiva explicativa "que emprega a substituição direta de cada símbolo por uma única letra romana". O pronome relativo "que" retoma "Cifra Borg", e a oração acrescenta informação explicativa acerca desse referente. A presença da vírgula é compatível precisamente com esse caráter explicativo.

Também não procede eventual interpretação segundo a qual a vírgula posterior ao segundo travessão teria a função de encerrar a intercalação. O encerramento do segmento intercalado já é realizado pelo segundo travessão. A vírgula subsequente conserva função sintática própria: separar a oração subordinada adverbial concessiva anteposta da oração principal. A proximidade gráfica entre os dois sinais não implica identidade funcional.

Do mesmo modo, os travessões não assumem simultaneamente a função de separar a oração concessiva da principal. Sua

função no período é delimitar a intercalação compreendida entre eles. A relação entre a oração iniciada por "Embora" e a oração principal é marcada pela vírgula empregada após o fechamento dessa intercalação.

Dessa forma, a análise considerada correta distingue adequadamente as três funções relevantes da pontuação: os travessões delimitam o segmento intercalado; a vírgula após "Borg" participa da delimitação da oração adjetiva explicativa; e a vírgula posterior ao segundo travessão separa a oração concessiva anteposta da oração principal.

Não se verifica ambiguidade sintática, classificação inadequada dos sinais de pontuação, duplicidade de resposta ou outro vício capaz de justificar alteração ou anulação.

Permanece correta a resposta indicada no gabarito apresentado pela Banca.

REFERÊNCIAS:
BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 40. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2024.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.